

NOTA DE ESCLARECIMENTO – CONCURSO DO TJAM

Tendo em vista a decisão referente ao Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 0005003-09.2013.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), relacionada ao concurso para o cargo de juiz substituto do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), o presidente da Comissão dos Concursos Públicos da instituição, Desembargador Aristóteles Lima Thury, informa a **SUSPENSÃO** da convocação da sessão pública e correção das provas escritas discursivas realizadas no dia **4 de setembro de 2013**. Informa, ainda, que deverá ser aguardado o julgamento do mérito do referido Procedimento para prosseguimento do certame.

Em 1º de outubro de 2013.

FGV PROJETOS